



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 060/15.

Ref.: OF-SGP-23 nº 701/2015

DOCREC

317/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 120/15, que dispõe sobre a aplicação do artigo 1º da Lei nº 14.891, de 20 de janeiro de 2009, tendo-lhe sido reservado o número 16.169.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/icgs
Reserva 16.169

12136 16/04/2015 011570 - Protocolo Legislativo - 98.22